

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 010/2022**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade**, a senhora **JANICE GOMES DA SILVA SANTOS** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Cozinheira** sob a matrícula 778 referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 771/1998, com fundamentos no **art. 40 § 1º III “a” da CRFB/88 c/c artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo nº 007-A/2022).

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 (Quadro I anexo I)	R\$ 1.049,13
ATS – Triênio 40 % Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 419,65
Total.....	R\$ 1.468,78

(Um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos contados a partir de 01/04/2022.

Duas Barras, 30 de março de 2022.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV DUAS BARRAS  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Lucas da Silva Gaudencio  
**Código Identificador:319BA675**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 31/03/2022. Edição 3106  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>